



**LEI Nº 2.830/2012**

**Dispõe sobre denominação de rua adota  
outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** A rua projetada 09/33, denomina-se João Amarílio dos Santos.

**Art. 2º** A determinação aludida no artigo 1º fica localizada no Bairro Brasileira.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012.

*JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA*  
Prefeito

*MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA*  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012.

*Maria Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo